



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **EDITAL Nº4**

**Anabela Rodrigues de Lemos**, Presidente da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações de eficácia extrema tomadas na sessão extraordinária deste Órgão Deliberativo, realizada no dia 28 de dezembro de 2017:

#### **ORDEM DO DIA**

**Proposta de redução dos valores a cobrar pelos espaços existentes no Mercado Municipal.**

- Foi aprovado por unanimidade e em minuta.

**Contratos plurianuais celebrados entre 16/9 a 15/11 de 2017- Conhecimento.**

- Foi tomado conhecimento.

**Declaração de interesse do Projeto “Rede de Aldeias do Calcário- RAC”.**

- Foi aprovado por unanimidade e em minuta.

**Proposta de Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova/Condeixa-a-Velha.**

- Foi aprovado por unanimidade e em minuta.

**Proposta do Órgão Executivo para nomeação de Auditor Externo – Revisor Oficial de Contas.**

- Foi aprovado por unanimidade e em minuta.

**Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018.**

- Foi aprovado, por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo PSD e BE e em minuta.

**Aprovação do Mapa de Pessoal de 2018.**

- Foi aprovado, por maioria, com a abstenção dos membros eleitos pelo BE e em minuta.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 29 de dezembro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal

Anabela Rodrigues de Lemos